



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Conselho Superior

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 4/2023 – CONSUP-REI

Processo nº 23369.000107/2021-17

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Manufatura Avançada (Indústria 4.0) passará a ser ofertado pelo *Campus* Restinga do IFRS, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação do curso: Especialização em Manufatura Avançada (Indústria 4.0)

Área de conhecimento do Curso: Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

Modalidade de oferta: Presencial

Local de oferta: IFRS – *Campus* Restinga

Quantidade de vagas: 20 (vinte)

Carga Horária Total: 360 horas (410 horas com TCC)

Mantenedora: IFRS

Matriz Curricular:

Semestre	Disciplina	Carga horária (horas-aula)	Carga horária (horas-relógio)
		Presencial	Presencial
1º	Fundamentos de Sistemas de informação	54	45
	Fundamentos da Indústria 4.0	36	30
	Eletiva 1: Transformação Digital	54	45
	Eletiva 1: Instrumentação Industrial 4.0	54	45
TOTAL SEMESTRE 1		144	120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Conselho Superior

2º	Sistemas Mecatrônicos	54	45
	Métodos quantitativos	36	30
	Eletiva 2: Redes de Computadores aplicado a internet das coisas (IoT)	54	45
	Eletiva 2: Computação Evolutiva	54	45
TOTAL SEMESTRE 2		144	120
3º	Processamento Digital de Sinais	54	45
	Processos Sustentáveis Aplicados a Indústria 4.0	54	45
	Eletiva 3: Interações entre Big Data e Cloud Computing	36	30
	Eletiva 3: Segurança para Indústria 4.0	36	30
TOTAL SEMESTRE 3		144	120
Trabalho de Conclusão de Curso		60	50
TOTAL GERAL		492	410



Emitido em 28/02/2023

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 12:34)
JULIO XANDRO HECK
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**
, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **95a3e29d77**